

## TERMO DE ADITIVO

**Termo de Compromisso nº 002/2024**  
**Processo nº 2024-3529W**

### **1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, E O SERVIDOR MARCUS VINNICIUS GOUVEA BERMUDES**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, neste ato representada pelo gestor, Sr. Fabrício Ceccato Borgo e, do outro lado, o servidor público estadual, Marcus Vinnicius Gouvêa Bermudes, ocupante do cargo de assessor especial nível IV QCE-03, número funcional 4088484, firmam o presente ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2024, nos termos do processo nº 2024-3529W e com fundamento na Portaria SECONT nº 013-R/2020 e na Lei Complementar nº 874/2017 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem por objeto alteração do gestor identificado no preâmbulo do Termo de Compromisso nº 002/2024, que passará a ser o Sr. Fabrício Ceccato Borgo, a contar de 01/04/2024, e substituir o plano de trabalho anexo ao Termo de Compromisso nº 002/2024 pelo plano de trabalho anexo a este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, ES, 04 de abril de 2024

**Marcus Vinnicius Gouvêa Bermudes**  
Assessor Especial

De Acordo:

**Fabrício Ceccato Borgo**  
Auditor do Estado

**Artur Antônio Moraes Marques**  
Subsecretário de Estado de Controle

# ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2024

<b>Nome do Servidor:</b>	Marcus Vinnicius Gouvêa Bermudes
<b>Cargo:</b>	Assessor Especial
<b>Matrícula:</b>	4088484

<b>Setor de Trabalho:</b>	Coordenação de Auditoria Contínua e Fiscalização - CACF
<b>Chefe imediato:</b>	Fabício Ceccato Borgo

<b>Modalidade de Teletrabalho:</b>	Permanente
<b>Prazo sujeito ao regime de teletrabalho:</b>	12 meses

Atividades passíveis de serem desempenhadas pelo servidor e as respectivas metas e prazos de cumprimento:

<b>ÁREA FINALÍSTICA: SUBCONT</b>						
ATIVIDADES		Nível	Tempo de duração da atividade (dias)		Ganho de Produtividade	Produtos esperados
			Presencial	Teletrabalho		
1	Análise de documentos encaminhados por Órgãos Externos, pelo Gabinete do Secretário ou pelas Coordenações para a Subsecretaria de Estado de Controle para sugerir o devido encaminhamento dos mesmos	Baixa	1	1	0%	Documentos com comentários de revisão /Minutas de Ofícios ou CI
		Média	2	1	50%	
		Alta	3	2	33%	
		Muito alta	5	4	20%	
2	Atualização de Controles Internos e Consolidação das Atividades Mensais da SUBCONT	-	3	2	33%	Planilha de Atividades Mensais enviada ao GAB/SECONT
13	Compilação das informações, análise e elaboração do Relatório de Atividades do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (RELACI), que acompanham a Prestação de Contas Anual (PCA) dos Ordenadores de Despesas.	-	-	-	-	Relatório
13.1	Compilação das ações de controle, realizadas pela SECONT no exercício para subsidiar a elaboração do RELACI	-	3	2	33%	
13.2	Análise e elaboração dos Relatórios de Atividades do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (RELACI) por Unidade Gestora - UG (atualmente 113 UG's)	-	30	24	20%	
15	Análise e manifestação em processos (Análise Prévia)	-	-	-	-	Manifestação
24	Elaboração e revisão de Normas de Procedimentos ou outros normativos	Muito baixa	3	2	33%	Norma ou outros normativos
		Baixa	5	4	20%	
		Média	8	6	25%	
		Alta	12	10	17%	
		Muito alta	17	14	18%	
		Baixa	4	3	25%	
		Média	6	5	17%	
		Alta	8	6	25%	
26	Elaboração e revisão de Manuais, cartilhas, guias ou similares	Muito baixa	2	1	50%	Relatório, cartilha, formulários, manuais, guias ou similares
		Baixa	6	5	17%	
		Média	10	8	20%	
		Alta	16	13	19%	

		Muito alta	22	18	18%	
		Baixa	3	2	33%	
		Média	5	4	20%	
		Alta	7	6	14%	
		Muito alta	10	8	20%	
33	Atividades de Projetos em execução (por exemplo, Sistema de Auditoria e Controle - SIAC)	Muito baixa	1	1	0%	Relatório, planilhas de cálculo, Descrição de requisitos, atas de reuniões, relatório de testes e de homologação
		Baixa	3	2	33%	
		Média	5	4	20%	
		Alta	7	6	14%	
		Muito alta	10	8	20%	
34	Estudos para elaboração da estratégia das ações de controle, elaboração de pré-projeto e projetos, levantamento de informações, Programa de Trabalho, Matriz de Planejamento, Estruturação dos papéis de trabalho	Muito baixa	3	2	33%	Estudos, Pré-projetos, Levantamentos, Programas de Trabalho, Matriz de Planejamento
		Baixa	5	4	20%	
		Média	8	6	25%	
		Alta	12	10	17%	
		Muito alta	15	12	20%	
		Baixa	20	16	20%	
		Média	40	32	20%	
		Alta	60	48	20%	
		Muito alta	90	72	20%	
36	Preparação de aula/palestra presencial ou EAD, apresentações de reuniões	Baixa	2	1	50%	Programa, Apostila, apresentações em programas como power point
		Média	4	3	25%	
		Alta	6	5	17%	
37	Outras análises de processos e documentos	Muito baixa	3	2	33%	Manifestação
		Baixa	5	4	20%	
		Média	8	6	25%	
		Alta	12	10	17%	
		Muito alta	15	12	20%	
		Baixa	3	2	33%	
		Média	8	6	25%	
		Alta	14	11	21%	
		Muito alta	22	18	18%	

A distribuição das atividades descritas acima será realizada por meio de Ordem de Serviço de Teletrabalho emitida pela chefia imediata, contendo a atividade a ser desenvolvida, a meta e o prazo para cumprimento, conforme predeterminedo no Plano de Trabalho, na forma da Portaria SECONT nº 013-R, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Declaro ter ciência e estar de acordo com o teor do TERMO DE COMPROMISSO nº 002/2024, comprometendo-me a cumprir todas as disposições constantes do citado instrumento e da Portaria SECONT nº 013-R, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, estando ainda ciente de que seu descumprimento implica em desligamento automático do regime de teletrabalho por parte da administração.

Vitória, ES, 04 de abril de 2024.

**Marcus Vinnicius Gouvêa Bermudes**  
Assessor Especial

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRICIO CECCATO BORG**  
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
CACF - SECONT - GOVES  
assinado em 04/04/2024 17:08:48 -03:00

**ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBCONT - SECONT - GOVES  
assinado em 04/04/2024 17:30:04 -03:00

**MARCUS VINNICIUS GOUVEA BERMUDES**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03  
CACF - SECONT - GOVES  
assinado em 04/04/2024 17:26:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/04/2024 17:30:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FABRICIO CECCATO BORG (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - CACF - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S99RCZ>